

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.859/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **NELSON DONIZETI MONTEIRO**, portador da cédula de identidade RG 16.741.479-3 e CPF 058.419.428-59, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 08/09 à 07/10/2021.

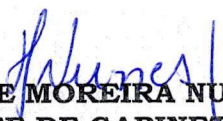
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de agosto de 2021.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE